
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 0923/2024.

Nomeia anexo da Escola Municipal Pe. Francisco Rafael Fernandes, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Nomeia o anexo da Escola Municipal Pe. Francisco Rafael Fernandes de MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO SILVA.

Art. 2.º - Para pleno conhecimento e identificação será afixada na faixa frontal do referido prédio, placa descritiva com a devida nomeação.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, 11 de junho de 2024. 65.º Ano de Emancipação Política.

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:6BB3CDB1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/06/2024. Edição 3304
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>